

**1. DADOS DA REUNIÃO:**

Data: 31/10/2025	Início: 11h	Término: 12h30	Local: Sala da Diretoria-Geral
Pauta	Plano Diretor Tecnologia da Informação - Advogados da ativa - cadastramento advogados, Certidões BI, Residência de TIC, Chatbot de Normas , Projeto ASCOM , Projeto Licitações Gestão de Riscos - Remoção de Magistrados do SCA , Ataque whatsapp web - HTA, VPN Contratações - Outsourcing de Impressão, Impressoras, Switches e Acesss Point (Eleitor Conectado), Contratação do JusBrasil IA: 31.152 Fim do Suporte do Office Orçamento - Cibergurança, 20GP iGovtic 2026 - Mapeamento de Competências, Resolução Regulamento da Secretaria, Critérios de Valorização, Critérios Objetivos para Escolha de Líderes, Abertura de consulta, Nomeação de técnicos, medida de valorização dos servidores da STI.		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A Diretora-Geral abriu a reunião agradecendo aos membros pela participação e passou a palavra para o servidor Emanoel Flexa, Secretário da STI, para apresentar os itens de pauta.

1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**1.1 Inclusão de Projetos e Sistemas no PDTI****Apresentação**

A STI relatou que diversas demandas recentes - oriundas, por exemplo, da SEJUD - estão em execução, mas ainda não possuem formalização no Plano Diretor de Tecnologia da Informação. O Secretário esclareceu que, embora o desenvolvimento esteja avançado, é necessário proceder à inclusão formal dessas iniciativas na portaria de revisão do PDTI, garantindo alinhamento entre governança e prática.

Deliberação

Ficou definido que a Secretaria de Tecnologia da Informação atualizará o PDTI, incluindo as demandas já em andamento, observando os prazos estabelecidos na portaria correspondente.

1.2 Advogados da Ativa**Apresentação**

Foi apresentada norma recente que determina o cadastramento eletrônico de “advogados da ativa”. A STI informou que já iniciou o desenvolvimento da solução necessária para viabilizar esse cadastro no portal institucional, esclarecendo que o atendimento à norma depende apenas da formalização no PDTI.

Deliberação

O Comitê deliberou pela continuidade do desenvolvimento da solução e pela formalização da iniciativa no PDTI.

1.3 Certidões**Apresentação**

A STI destacou que há demanda em andamento relacionada à emissão de certidões por meio digital, e que a solução já está em desenvolvimento pela equipe técnica. O Secretário ressaltou que, conforme o modelo de governança adotado, tais projetos também devem constar no PDTI.

Deliberação

Ficou definido que a STI registrará formalmente a iniciativa no PDTI, dando continuidade ao desenvolvimento da solução.

1.4 Business Intelligence (BI) - Metas Nacionais**Apresentação**

O Secretário apresentou panorama detalhado do BI de Metas Nacionais desenvolvido pela STI. Foi informado que a equipe conseguiu atingir autonomia técnica significativa, implementando rotinas de automatização, verificação de consistência e integração de dados mais avançadas que as disponibilizadas anteriormente pelo modelo utilizado no TRE-GO. Também foi destacado que inconsistências recentes são naturais e decorrem do processo judicial ou de interpretações previstas nos scripts do CNJ, sendo tratadas conjuntamente com AGDE, SEJUD e Corregedoria.

Deliberação

O Comitê deliberou que o TRE-AP adotará prioritariamente a solução própria de BI, devendo as unidades negociais validar indicadores e consolidar o uso institucional. A STI deverá conduzir o alinhamento final com ADI e demais áreas envolvidas.

2. Residência de Tecnologia da Informação**Apresentação**

O Secretário informou que o projeto da Residência em TI está ativo há aproximadamente um mês, e que o primeiro produto em desenvolvimento é um “mapa de calor”, destinado a identificar temas sensíveis relacionados ao TRE-AP a partir de fontes jornalísticas e institucionais. Explicou-se que o escopo da Residência também contempla o desenvolvimento de um chatbot para normas eleitorais, solução de apoio a licitações e demandas que venham a ser encaminhadas pelas unidades do Tribunal.

Deliberação

O Comitê deliberou pela continuidade das atividades da Residência de TI e registrou que a centralização dos desenvolvimentos na STI será mantida como diretriz de governança. Demandas adicionais poderão ser incluídas mediante avaliação do Comitê e consulta à STI.

3. Gestão de Riscos**3.1 Remoção de Magistrados no SCA****Apresentação**

A STI informou recomendação recente do CNJ para que magistrados desligados de suas funções tenham seus acessos removidos do Sistema de Controle de Acesso (SCA). O Secretário explicou que, embora a STI possa executar o descadastramento, não possui meios próprios para identificar movimentações de magistrados, sendo necessária comunicação formal da Corregedoria e das Zonas Eleitorais.

Deliberação

O Comitê deliberou que a Corregedoria e as Zonas Eleitorais devem comunicar a STI sempre que houver alteração de magistrado, cabendo à STI realizar o descadastramento no SCA.

3.2 VPN**Apresentação**

Foi discutida a política de uso da VPN institucional. O Secretário ressaltou que a VPN expõe a infraestrutura completa da rede e deve ser utilizada com parcimônia, preferencialmente durante o horário de expediente. Explicou-se que o Portal de Acesso possui maior controle e deve ser priorizado pelos servidores, especialmente porque reduz riscos de acesso externo por dispositivos ou redes inseguras.

Deliberação

A VPN permanecerá limitada ao horário de expediente, sendo autorizadas exceções em casos de itinerâncias ou necessidades devidamente justificadas. O Portal de Acesso poderá ter funcionamento ampliado apenas em situações específicas.

4. Contratações**4.1 Outsourcing de Impressão****Apresentação**

A STI apresentou a situação do processo de outsourcing de impressão, informando que a modelagem está pronta, porém suspensa devido ao valor elevado proposto pelas empresas, considerado desproporcional ao benefício. Diante da necessidade urgente de impressoras funcionais, avaliou-se a possibilidade de aquisição direta com recursos da biometria.

Deliberação

O Comitê autorizou a avaliação de compra direta de impressoras, mantendo suspenso o outsourcing até nova análise.

4.2 Impressoras**Apresentação**

A STI expôs a necessidade imediata de reposição de impressoras, destacando que diversos equipamentos encontram-se inoperantes. Para mitigar o problema enquanto a aquisição definitiva não acontece, será instalada impressora centralizada para uso compartilhado.

Deliberação

O Comitê concordou com a solução temporária até que uma contratação definitiva seja realizada.

4.3 Switches e Access Points (Eleitor Conectado)**Apresentação**

Foi registrado que o crédito da rubrica 20GP foi liberado, permitindo a continuidade das contratações de switches e access points necessários ao projeto Eleitor Conectado.

Deliberação

A STI dará andamento aos processos de aquisição utilizando o crédito liberado.

4.4 JusBrasil IA**Apresentação**

A STI apresentou análise sobre solução de IA utilizada em outros tribunais (GLD/LGPD), destacando que o custo mensal mínimo (aprox. R\$ 78 mil a R\$ 102 mil) é incompatível com o porte do TRE-AP. Além disso, qualquer atualização dependeria da própria empresa contratada. A STI informou que possui condições de desenvolver internamente solução equivalente utilizando artefatos públicos da AGU e documentos institucionais.

Deliberação

O Comitê deliberou pela não contratação da solução externa e pela continuidade do desenvolvimento interno pela STI.

5. Fim do Suporte do Office 2016 (PA 0003506-76.2025.6.03.8000)**Apresentação**

A Microsoft encerrou o suporte do Office 2016, atualmente utilizado pelo Tribunal. A STI explicou que a contratação de licenças desktop é onerosa e recomendou a adoção prioritária do Word e Excel Online, já disponíveis no ambiente institucional. Argumentou-se que a solução atende à maioria dos usuários e que licenças locais serão adquiridas apenas para casos específicos.

Deliberação

Ficou definido que a STI manterá a orientação de uso prioritário das ferramentas online, avaliando a aquisição de licenças desktop somente quando estritamente necessário.

6. Orçamento**Apresentação**

A STI informou que os recursos destinados à área de cibersegurança foram liberados, viabilizando a renovação do contrato Darktrace. O crédito 20GP também foi liberado, possibilitando a continuidade das contratações vinculadas ao Eleitor Conectado.

Deliberação

O Comitê tomou ciência e autorizou a STI a prosseguir com as renovações e contratações planejadas.

7. iGovTIC 2026**Apresentação**

Foi informado que, para atendimento às exigências do iGovTIC 2026, será necessário atualizar o mapeamento de competências, revisar o regulamento interno da STI, definir critérios objetivos de valorização e critérios de escolha de lideranças. A proposta inicial será reenviada às unidades para nova revisão, dada a existência de ajustes recentes sugeridos por áreas internas.

Deliberação

O Comitê deliberou que a STI prosseguirá com a elaboração e atualização dos documentos necessários, incluindo eventual revisão específica da regulamentação da área caso o regulamento geral demore a avançar.

8. Assuntos Gerais - Resolução 645/2025 (LGPD / Gravações)**Apresentação**

Foram discutidos os impactos da Resolução 645/2025 sobre gravações de audiências, sessões e atos judiciais. A STI apresentou plano de ação contemplando avisos de gravação, finalidade do uso das imagens, cuidados de armazenamento e orientações alinhadas aos princípios da LGPD. Também foram relatadas preocupações relacionadas ao uso indevido de imagens de magistrados, especialmente em casos criminais e situações envolvendo organizações criminosas, e à impossibilidade de impedir que terceiros capturem conteúdo transmitido pelo YouTube. Destacou-se ainda que a resolução tende a atingir todos os tribunais e que orientações complementares poderão ser emitidas nacionalmente.

Deliberação

O Comitê deliberou por encaminhar o entendimento institucional à Corregedoria e à SEJUD, bem como às Zonas Eleitorais, para ciência e adoção dos procedimentos sugeridos no plano de ação apresentado pela STI.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Sem mais assuntos, Emanuel Flexa agradeceu a atenção e passou a palavra à DG para concluir a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 26/11/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Secretário(a)**, em 28/11/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Secretário(a)**, em 28/11/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 30/12/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026969** e o código CRC **26EA2B9D**.